RESOLUÇÃO Nº 524 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Carlos José Gomes de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 10 de dezembro de 2018.

Carlos Renato de Siqueira Lessa
Presidente

Autoria: Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Economia